LEI N. 1.713/PMC/04

CONCEDE AO SENHOR MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACOAL-RO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido ao Senhor Marco Aurélio Blaz Vasques o Título de "Cidadão Benemérito de Cacoal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cacoal-RO, 16 de dezembro de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município – OAB/RO 1.171